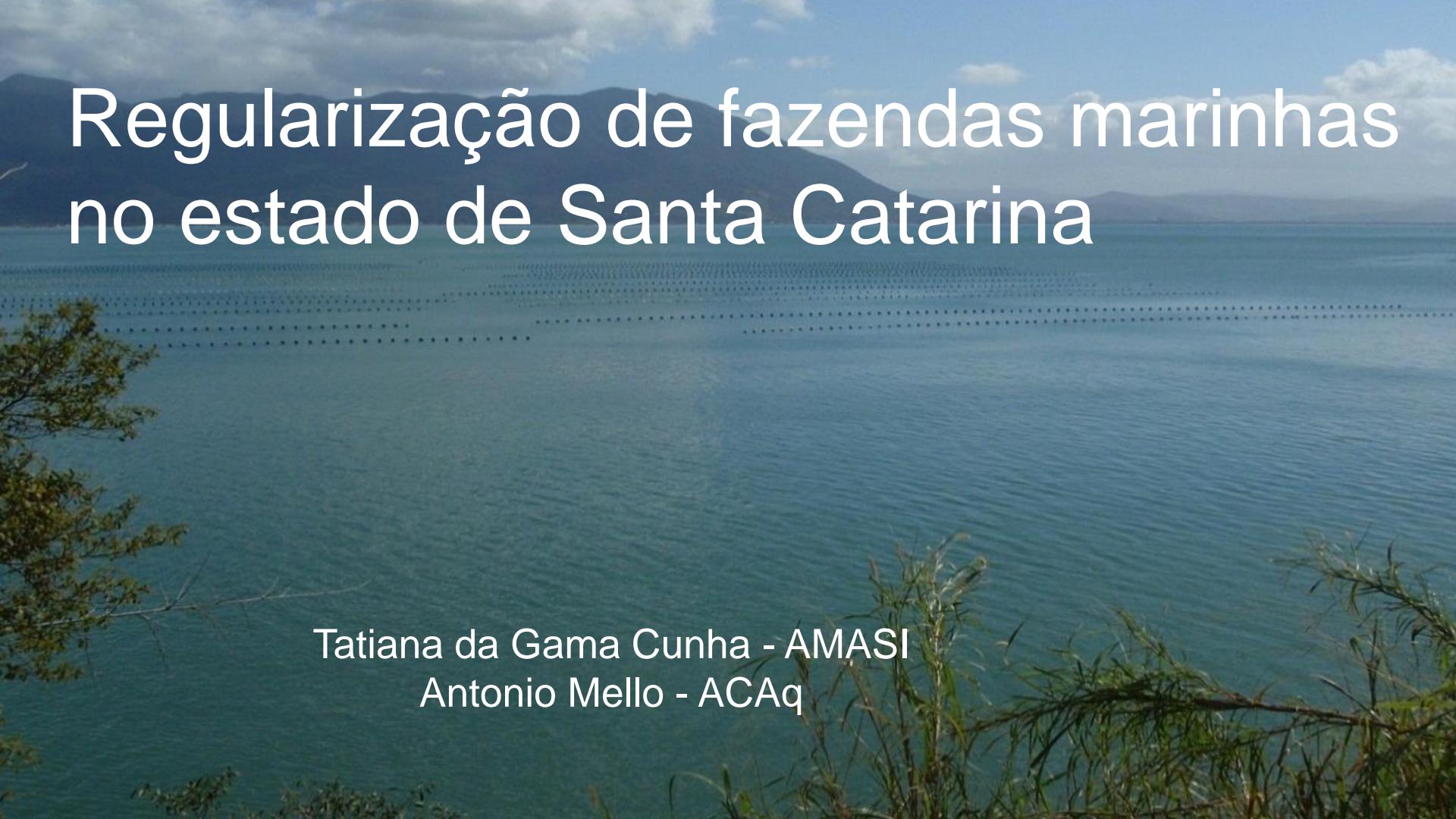


# Regularização de fazendas marinhas no estado de Santa Catarina



Tatiana da Gama Cunha - AMASI  
Antonio Mello - ACAq

# Breve histórico da Maricultura em Santa Catarina

1989 - Implantação dos primeiros cultivos marinhos comerciais em Santa Catarina;

2003 – Publicação dos primeiros instrumentos legais que orientam a obtenção de cessões de uso de águas da União para fins de aquicultura;

2005 a 2007 – Elaboração dos Planos Locais de Desenvolvimento da Maricultura de Santa Catarina (PLDM/SC) - Planejar parques aquícolas;

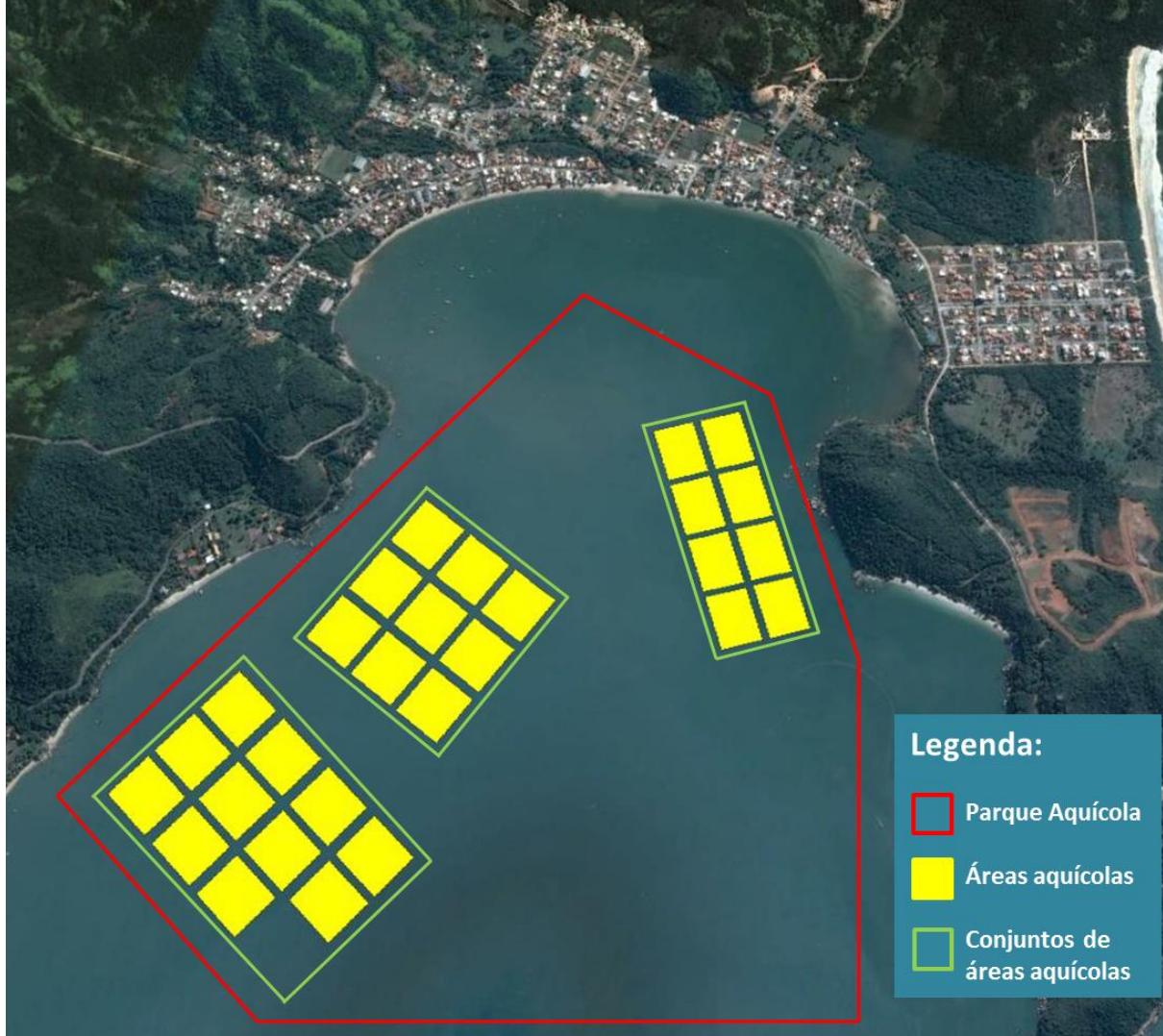
2008 a 2011 – Análise das propostas de parques aquícolas geradas nos PLDM/SC pelo IBAMA, Marinha do Brasil, Superintendência de Patrimônio da União de Santa Catarina (SPU/SC) e Gerenciamento Costeiro de Santa Catarina (GERCO/SC);

2009 - Publicação da legislação nacional orientando os procedimentos para licenciamento ambiental da maricultura;

2011 e 2013 – Licitações de áreas aquícolas e licenciamento ambiental da atividade em Santa Catarina.

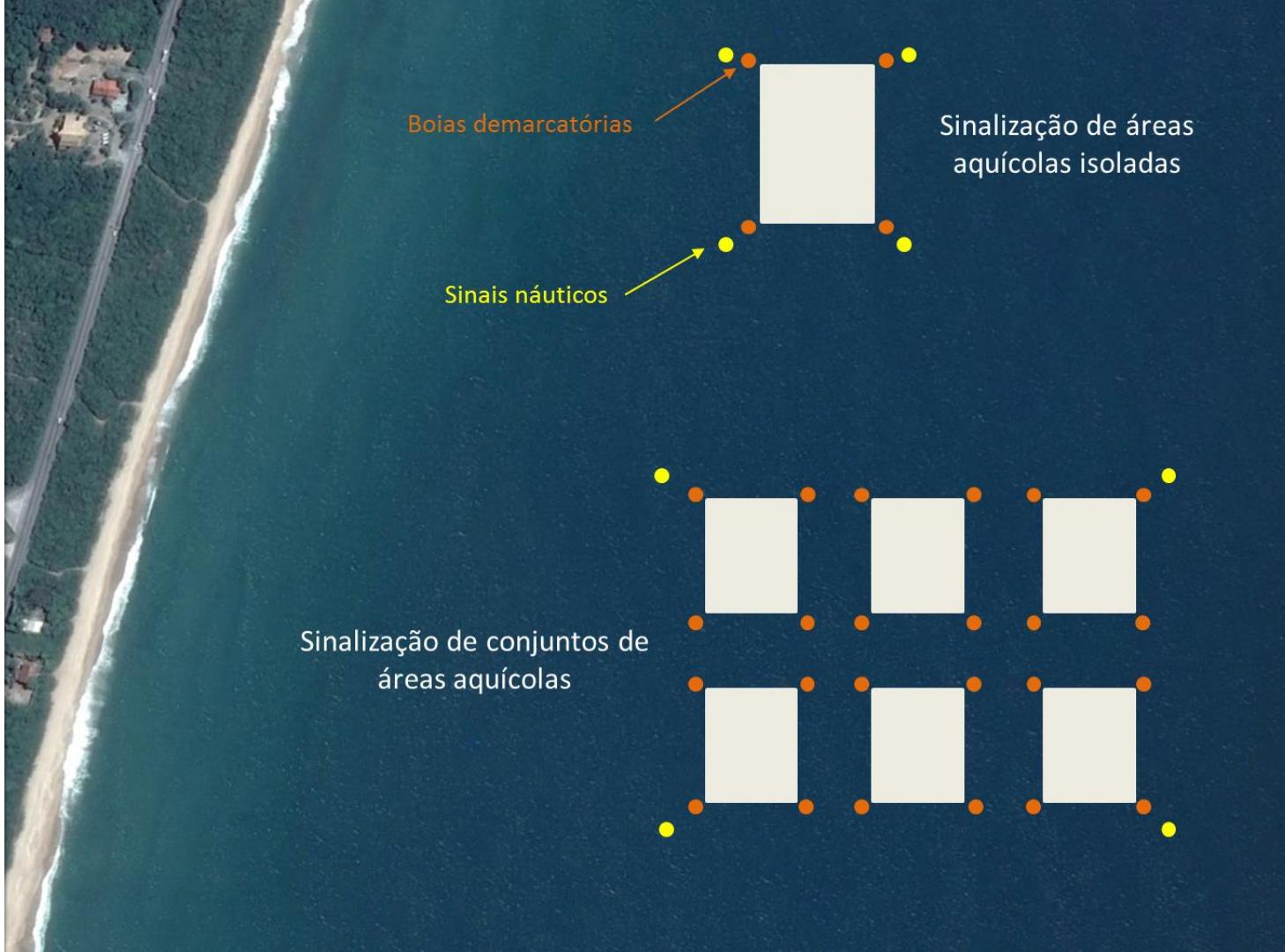
# Alcances obtidos

- Nos PLDM/SC foram planejados 33 parques aquícolas, abrangendo 15 municípios. Destes, 24 foram aprovados pela Marinha, IBAMA, SPU/SC e GERCO/SC e **19** obtiveram licenças ambientais;
- 837 áreas aquícolas planejadas. Destas, 617 foram cedidas a produtores por meio de concorrências públicas (Licitações);
- Todas as áreas aquícolas cedidas em Santa Catarina foram demarcadas;



**Legenda:**

- Parque Aquícola
- Áreas aquícolas
- Conjuntos de áreas aquícolas



# Pendências do processo de regularização da maricultura

Faltou fazer a Licitação de áreas aquícolas em locais onde a maricultura está instalada há mais de duas décadas (Palhoça, Biguaçu, GCR, Penha, São Francisco do Sul) num total de 207 áreas. Os produtores continuam produzindo sem estarem regularizados.

Há áreas que foram cedidas que não foram e não serão ocupadas pelos cessionários (conflitos de uso, mudanças de planos dos interessados, de gestores locais - consequências da demora do processo de regularização - quase 10 anos);

Necessidade de ajuste fino no posicionamento de algumas áreas aquícolas (não implica em ampliação das dimensões das áreas aquícolas). Procedimento simples, mas que depende de pareceres do órgão gestor da atividade de aquicultura no Brasil (hoje SEAP/PR, sem estrutura);

Há demandas por áreas aquícolas que surgiram após a conclusão dos PLDM/SC



Image © 2014 DigitalGlobe

Google earth

Entraves ao desenvolvimento  
racional da maricultura que  
necessitam ser superados em curto  
prazo

As licenças ambientais foram emitidas para os parques aquícolas, que abrigam dezenas de áreas aquícolas em nome do MPA, e estão pendentes de renovação devido a falta de um CNPJ atualizado em nome da SEAP/PR.

Com esse modelo de licenciamento adotado pelo MPA existe um problema, de que, se algum produtor não cumprir as condicionantes ambientais impostas poderá comprometer todos os demais.



## GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA

Sistema de Informações Ambientais - SinFAT

### LICENCA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 8921/2015



A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº AQU/10198/CRF e parecer técnico nº 11509/2015, concede a presente LICENCA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

#### Empreendedor

NOME: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA - ESCRITÓRIO REGIONAL

ENDEREÇO: SBS QUADRA 2 LOTE 10 BLOCO "J" - ED. CARLTON TOWER, 2, SETOR BANCÁRIO SUL,

CEP: 89.800-000 MUNICÍPIO: BRASÍLIA ESTADO: DF

CPF/CNPJ: 05.482.692/0001-75

#### Para Atividade de

ATIVIDADE: 03.33.00 - MALACOCULTURA - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE MOLUSCOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Não há.

EMPREENDIMENTO: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - PARQUE AQUÍCULA FLORIANÓPOLIS 05

#### Localizada em

ENDEREÇO: OCEANO ATLÂNTICO, SN, OCEANO ATLÂNTICO

CEP: 88.000-000 MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS ESTADO: SC

COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 27°41'20.00"S - lon 48°34'14.00"W

## **Condições de validade**

- Deverá ser acrescido no Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e discutido com os técnicos do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e Epagri, novos parâmetros de Batimetria e Microcistinas, num prazo não superior a 12 (doze) meses, conforme Termo Compromisso;
- Deverá ser apresentado um Programa de incentivo a coleta de sementes através de Coletores Artificiais e/ou assentamento remoto, num prazo de 12 (doze) meses;
- Deverá ser apresentada a padronização das bóias para os Parques Aquícolas, num prazo de 12 (doze) meses;
- Deverá ser apresentada proposta em forma de cartilha para educação ambiental do cultivo bem como para a correta disposição das cascas.

## **Medidas compensatórias**

Não aplicável.

## **Condições específicas**

- Não será permitido o uso de pneus nas áreas dos Parques Aquícolas.
- Não será permitido a desconcha na área da balsa como também não será permitido qualquer tipo de descarte do material na área da Baía Sul.
- Apresentar estudos com propostas para minimizar a pressão de extração de sementes nos costões, incentivando a prática dos coletores artificiais e/ou assentamento remoto.
- Apresentar a padronização das bóias nos Parques Aquícolas.
- Apresentar em relatório semestral o andamento do posicionamento das boias, bem como da limitação dos Parques e suas respectivas áreas aquícolas.
- Deverá ser encaminhado a FATMA o nome dos detentores das áreas aquícolas.

A falta de fiscalização impede a ocupação ordenada de áreas aquícolas, penalizando os produtores que cumprem com as diretrizes do processo de regularização da maricultura. Isso gera conflitos com outros usuários da zona costeira, colocando a sustentabilidade da atividade em risco.

Centralização da tomada de decisões sobre a gestão de áreas aquícolas em Brasília precisa ser repensada, pois com as constantes mudanças do órgão responsável a nível nacional os estados não tem assumido as responsabilidades e a produção fica a deriva.

- Desestruturação do órgão gestor da atividade de aquicultura no Brasil não tem permitido que os processos se concluam dentro dos prazos e os contratos sejam cumpridos pelas partes.

Embora exista uma determinação recente de que as Superintendências da SEAP/PR podem tomar algumas decisões sobre a gestão de áreas aquícolas, elas não estão minimamente estruturadas para isso.

Como solucionar esses problemas?

A wide-angle photograph of a natural landscape. In the foreground, there's a body of water with small ripples. On the left side, a cluster of green trees is visible. The middle ground features a range of dark, forested mountains. The sky above is a clear blue with scattered white and grey clouds.

Obrigado!